



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 29/2024,

de 21 de junho de 2024.

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA”***

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prescrições do artigo 136 e seguintes, da Lei Complementar nº 547, de 02 de dezembro de 1992, mediante requerimento da servidora, datado de 19 junho de 2024, e certidão fornecida pela Diretora Administrativa

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora da Câmara Municipal de Taguaí, Sra. **TANIA CRISTINA ROSELEM**, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12 de novembro de 2017 a 12 de junho de 2024, computando a Lei nº 173/2020.

Art. 2º Serão transformados em pecúnia o equivalente a 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio concedida pelo artigo anterior, pagos em uma única parcela, adjacente ao estipêndio do mês de junho do presente exercício.

P. Único – O valor recebido a título de indenização pecuniária relativo à metade da Licença Prêmio não sofrerá tributação fiscal e previdenciária, por conta das Súmulas 125 e 136 do STJ.

Art. 3º A licença-prêmio concedida pelo artigo anterior será gozada conforme programação prévia estabelecida pela Administração da Câmara, fracionada a razão de 3 (três) parcelas para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância do princípio da supremacia do interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 21 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa